

Apostilamento nº 026/2023

Contrato nº 001/2019

Processo nº 579/2023

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **AIRES TURISMO LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 001/2019 de contratação de serviços de agenciamento de viagens em voos domésticos, celebrado com a empresa Aires Turismo Ltda**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, equivalente ao índice de 12,163640%, apurado pelo IPCA de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, em conformidade com a Cláusula Sexta - *Reajuste* - do Contrato nº 001/2019 e do Parecer nº 287/2023 - ASSEJUR/DPE.

CÁSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o contrato será atualizado no valor de **R\$ 19.495,03 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, passando o valor total estimado do contrato para R\$ 179.768,04 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903308 - Passagens Aéreas; FR: 1500101000 e Nota de Empenho nº 2023NE002301.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de setembro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

